

DECRETO Nº 1.427/2015, 07 DE ABRIL DE 2015.

“Exonera, a pedido, o servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora **VERÔNICA PINHEIRO ALVES COSTA**, matrícula 1253, portadora de CPF 055.079.966-44, do cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA**, para o qual foi admitido através de Concurso Público em 25/11/2013, de acordo com requerimento protocolado sob o nº 882/2015 de 09/04/2015, cuja cópia é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 07 de abril de 2015.

Daniel Guimarães Sathler
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 07/04/2015 a 07/05/2015

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____

Servidor Responsável

Alto Jequitibá, 07 de abril de 2015.

Ilmo. Sr.
Daniel Guimarães Sathler
DD. Prefeito Municipal
Alto Jequitibá - MG

DEFERIDO
EM 09 / 07 / 15

Daniel Guimarães Sathler
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG

REQUERIMENTO

VERÔNICA PINHEIRO ALVES COSTA, brasileira, solteira, aprovada para o cargo de Nutricionista no Concurso Público nº 01/2011, realizado por esta Prefeitura, admitida em 25/11/2013, portadora do CPF nº 055.079.966-44, vem por meio deste, **requerer** de V. EX.ª sua exoneração a partir de 07 de abril de 2015, por motivos particulares.

Verônica Pinheiro Alves Costa
Verônica Pinheiro Alves Costa

Livro nº 08
Protocolo nº 882
Folhas
Data: 09 / 04 / 15
Resp. *Verônica*
Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá